



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.919/2000

Implanta Perímetro Urbano do Distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino/MG, e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica implantado Perímetro Urbano do Distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino, MG, Estado de Minas Gerais, contendo a área de 1.190.701,39 m² (Um milhão, cento e noventa mil, setecentos e um metros e trinta e nove centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites:

“Inicia-se no vértice (0), cravado junto a margem do Córrego dos Carneiros; deflete a direita AZ 333°11'27” e segue córrego abaixo por uma distância de 1.574,20m. seguindo junto ao Córrego, atravessando no percurso a Estrada Municipal Crisólia/Ouro Fino, até o vértice (1), cravado junto a ponte sobre o Córrego dos Carneiros e Estrada Municipal Crisólia/São José do Mato Dentro; deflete a direita AZ 290°33'22” seguindo ainda com o Córrego por 128,16m até o vértice (2), cravado junto ao cruzamento do Córrego dos Carneiros com o Ribeirão São Pedro; deste deflete a esquerda AZ 230°19'45” seguindo Ribeirão abaixo por 708,45m até o vértice (3), cravado junto ao cruzamento do Ribeirão São Pedro com o Córrego do Morro Redondo; deste deflete a esquerda AZ 155°14'19” seguindo pelo Córrego do Morro Redondo acima por 1.557,56m, atravessando no percurso a Estrada Municipal que leva ao Bairro São Pedro, até o vértice (4), cravado junto a nascente do Córrego de Morro Redondo; deste, deflete a esquerda AZ 60°08'16” por uma distância de 847,53m até o vértice (0), início e fim da presente delimitação”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 07 de novembro de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal